



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.187, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: *Altera o inciso I do artigo 3º da Lei nº 2.171, de 11 de julho de 2025, que dispõe sobre a autorização para contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do artigo 3º da Lei nº 2.171, de 11 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I – Equipamentos para Unidade de Atendimento Misto de Saúde e Aquisição de Imóvel de Interesse Municipal;

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,
Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2025.

EXILAINE
GASPAR:755
90247934

Assinado de forma
digital por EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2025.09.09
07:39:31 -03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Wanderley Ferreira Figueiredo



09/09/2025 08:08:59

WANDERLEY F FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.187 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Altera o inciso I do artigo 3º da Lei nº 2.171, de 11 de julho de 2025, que dispõe sobre a autorização para contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do artigo 3º da Lei nº 2.171, de 11 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I – Equipamentos para Unidade de Atendimento Misto de Saúde e Aquisição de Imóvel de Interesse Municipal;

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, Paraná, 09 de setembro de 2025.

EXILAINÉ GASPAR
Prefeita Municipal

WANDERLEY F FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:8CA84C90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2025. Edição 3360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>